



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e  
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)  
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)  
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prodegesp.ufsc.br](http://www.prodegesp.ufsc.br) | +55 (48) 3721-9294

## REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA UFSC: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA SIAPE: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

FONE(S) PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**REQUER A INCLUSÃO ( ) / EXCLUSÃO ( ) DO(S) DEPENDENTE(S) ABAIXO  
RELACIONADO(S) PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, CONFORME  
DOCUMENTAÇÃO ANEXA E LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

Nome do(s) dependente(s)	Grau de parentesco	Data de nascimento
1) _____	_____	____/____/____
2) _____	_____	____/____/____
3) _____	_____	____/____/____
4) _____	_____	____/____/____

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### Anexar:

- cópia do CPF do dependente;
- cópia do RG do requerente;
- e, outros documentos comprobatórios conforme orientações **no verso** deste requerimento.

Dependente	Documentação							
	Certidão de Casamento	Certidão de Nascimento	Comprovante de coabitación	Laudo da Junta Médica	Guarda Judicial	Documento de Tutela ou Curatela	Comprovante curso superior ou médio profissional.	Declaração que não possui rendimento superior ao limite de isenção anual
Cônjuge com dependência econômica	X							X
Companheiro c/ filho ou vida em comum p/ mais 5 anos		X	X					X
Filho(a) até 21 anos		X						
Filho(a) de 21 a 24 anos, se estudante, as custas		X					X	
Filho(a) incapacitado(a) sem limite de idade		X		X				
Enteado até 21 anos	X	X						
Enteado de 21 a 24 anos, se estudante as custas servidor	X	X					X	
Enteado(a) incapacitado(a) sem limite de idade	X	X		X				
Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos		X			X			
Irmão, neto ou bisneto, incapacitado – guarda judicial		X		X	X			
Irmão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, 21 a 24 anos		X			X		X	
Pais, avós ou bisavós, c/ rendimento inferior ao limite		X						X
Menor pobre até 21 anos, com guarda judicial		X				X		

**Podem ser dependentes, para efeito do imposto sobre a renda:**

- 1 - companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2 - filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3 - filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- 4 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6 - pais, avós e bisavós que, em 2011, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até R\$ 18.799,32;
- 7 - menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8 - pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Fonte: sítio da RFB